Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI **N.** - 26 /91

Objeto: "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, Travessa José Camilo dos ~~Barros~~ SANTOS".

Autor: Vereador Itamar de Oliveira ~~PREFEITO MUNICIPAL DE BOM DESTACHO, Dr. José Cardoso de Mesquita~~

ENTREGUE NA SECRETARIA

05.agosto.1991

DATA DO VENCIMENTO ____/____/____

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

____APROVADO 1ª 02/09/91

____APROVADO 2ª 29/10/91

____APROVADO 3ª ____/____/____

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE ____/____/____

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI Aprovado EM 29/10/91

PUBLICADO NO JORNAL _____, Nº _____, DE ____/____/____

ENCAMINHADA PELO OFICIO Nº ____/____, DE ____/____/____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM _____ ____/____/____

2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

RUBRICA

EM ____/____/____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFICIO CM ____/____-____
ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFICIO CM ____/____-____
ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 05 / 08 / 91 À Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento para emitirem o devido parecer. Justiça e Redação

RUBRICA

2 - EM 02 / 09 / 91 Aprovado por unanimidade em 1ª votação

RUBRICA

3 - EM 09 / 09 / 91 Vista ao Ver. Aurelano Leite

RUBRICA

4 - EM 16 / 09 / 91 Vista ao Ver. José Gomes

RUBRICA

5 - EM 23 / 09 / 91 Às Comissões de L.F.O e J.R. para parecer da emenda apresentada

RUBRICA

6 - EM 21 / 10 / 91 Aprovada a emenda - art. 173 - R.I.; após juntamente foi aprovada por unanimidade com o projeto em 1ª votação.

RUBRICA

7 - EM 29 / 10 / 91 Retirado artigo 98 - P. 9º - R.I.; foi aprovado por unanimidade em 2ª e 3ª votação

RUBRICA

Câmara Municipal de Bom Despacho

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26/91

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

O POVO DE BOM DESPACHO, por seus representantes legais, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Denominar-se-á Rua José Camilo Santos a atual Travessa 13 de maio.

Artigo 2º- A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como o comunicado à Empresa Brasileira de Correios e Telegrágos, à Companhia Energética de Minas Gerais e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessoẽs da Câmara Municipal de Bom Despacho-MG, em 29 de Outubro de 1991.

PRESIDENTE, Francisco Araujo Lopes Cançado Filho

VICE - PRESIDENTE, Alvimar de Oliveira

SECRETÁRIO, Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

CLAUDIAGB/

SUBSTITUTIVA

Emenda ao Projeto de Lei nº 26/91

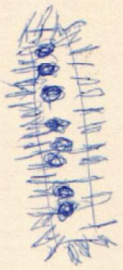
Passa a ter a seguinte redação o Artigo 1º do Projeto de Lei nº26/91

OBS.:?

Artigo 1º- Denominar-se-á Rua José Camilo Santos a atual travessa 13 de Maio.

Plenário Antônio Leite, 23 de Setembro de 1991

Vereador ANSELMO RODRIGUES FERREIRA LEITE



Câmara Municipal de Bom Despacho

JUSTIFICATIVA

José Camilo dos Santos, comerciante, casado com dona Luiza Barros Camilo, nasceu em Bom Despacho no dia 28/07/1.912 e faleceu em 29 de Agosto de L.988, aos setenta e seis anos de idade.

Pai de oito filhos, antigo morador do Bairro Olegário Maciel, foi um homen empreendedor e de grande dinamismo.

Todas as iniciativas de interesse da Comunidade contavam com seu apoio solidário e participativo.

Colaborou na construção da igreja de Nossa Senhora de Fátima, nas obras de edificação do Estádio Chico Marques.

Foi um dos mais ardorosos incentivadores do esporte bom-despachense.

José Camilo Santos foi ainda um homem cuja dedicação ao trabalho tornou-se modelo para a família e para os que o conheceram como homem empreendedor no comércio de nossa cidade.

Existe ainda um argumento de ordem prática: evitar problemas para os moradores em matéria de correspondência e de atestados evitando erros e confusões para os moradores da Rua Pio XII e atual Travessa Pio XII.

A possibilidade futura de abertura da Travessa deve ainda ser levada em consideração, por se constituir numa das possíveis ligações naturais entre os Bairros Olegário Maciel e Ozanan,

Hamas José de Oliveira

Câmara Municipal de Bom Despacho

PROJETO DE LEI Nº 26/91

"Denomina logradouro público"

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes legais, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denominar-se-á Travessa José Camilo Santos a atual Travessa Pio XII.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placa indicativa, bem como o comunicado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Leite, 05 de Agosto de 1.991

ITAMAR JOSE DE OLIVEIRA
Vereador Líder do PMDB

Câmara Municipal de Bom Despacho

JUSTIFICATIVA

José Camilo dos Santos, comerciante, casado com dona Luiza Barros Camilo, nasceu em Bom Despacho no dia 28/07/1.912 e faleceu em 29 de Agosto de L.988, aos setenta e seis anos de idade.

Pai de oito filhos antigo morador do Bairro Olegário Maciel, foi um homen empreendedor e de grande dinamismo.

Todas as iniciativas de interesse da Comunidade contavam com seu apoio solidário e participativo.

Colaborou na construção da igreja de Nossa Senhora de Fátima, nas obras de edificação do Estádio Chico Marques.

Foi um dos mais ardorosos incentivadores do esporte bom-despachense.

José Camilo Santos foi ainda um homen cuja dedicação ao trabalho tornou-se modelo para a família e para os que o conheceram como homen empreendedor no comércio de nossa cidade.

Existe ainda um argumento de ordem prátiva: evitar problemas para os moradores em matéria de correspondência e de atestados evitando erros e confusões para os moradores da Rua Pio XII e atual Travessa Pio XII.

A possibilidade futura de abertura da Travessa deve ainda ser levada em consideração, por se constituir numa das possíveis ligações naturais entre os Bairros Olegário Maciel e Ozanan,

Câmara Municipal de Bom Despacho

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer conjunto ao Emenda Substitutiva nº 01, apresentada ao Projeto de Lei. 26/91.

Nos termos da legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar, a referida emenda.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 21 de outubro de 1991

Câmara Municipal de Bom Despacho

PROJETO DE LEI Nº 26/91

"Denomina logradouro público"

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes legais, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denominar-se-á Travessa José Camilo Santos a atual Travessa ~~Pio XII.~~ 13 de maio

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placa indicativa, bem como o comunicado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Leite, 05 de Agosto de 1.991

IRAMAR JOSE DE OLIVEIRA
Vereador Líder do PMDB

Câmara Municipal de Bom Despacho

Nº

Assunto

Serviço

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei. nº 26/91, que Denomina Logradouro Público.

Nos termos do Art. 13, inciso XV, do Regimento Interno, compete a Câmara Municipal, a apreviação e votação do referido projeto em pauta.

Somos pela sua aprovação.
Sala das Comissões, em 02 de setembro de 1991

Francisco José Tavares